



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Unidade demandante	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Titular da unidade	Desembargador Carlos Alberto França
Objeto	Contratação de inscrições – “Congresso 20 anos do Código Civil; Avanços e Novos Desafios – Homenagem ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As capacitações são atividades fundamentais para o aprimoramento dos processos internos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, possuindo como finalidade a adequação das competências individuais às competências institucionais, o desenvolvimento contínuo dos(as) magistrados(as) e servidores(as), bem como o alcance dos objetivos e metas da instituição.

Assim, a temática tratada no “Congresso 20 anos do Código Civil; Avanços e Novos Desafios – Homenagem ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino” é hábil a aprimorar as competências das magistradas e dos magistrados deste Poder Judiciário, de 1º e 2º grau de jurisdição, e suas respectivas assessorias, bem como da assessoria jurídica da Presidência, incluindo o NAJ 2º grau, da Diretoria-Geral e da Corregedoria-Geral da Justiça, eis que em suas atividades laborais se deparam frequentemente com questões afetas ao Direito Civil.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A contratação tem como objetivo geral promover o alinhamento entre as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no cumprimento de sua missão institucional, e o desenvolvimento de competências profissionais e individuais, por meio da formação

continuada de magistrados(as) e de servidores(as), bem como, possibilitar o aperfeiçoamento dos participantes no que se refere aos estudos relacionados ao Direito Civil.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo visa a contratação de empresa especializada na realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na forma de palestras e congressos, com profissionais de notória especialização profissional na área jurídica, para aquisição de duas mil inscrições no “Congresso 20 anos do Código Civil; Avanços e Novos Desafios – Homenagem ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino”, cujo cronograma e conteúdo programático podem ser assim dispostos:

- Dia 17 de agosto de 2023.

Solenidade de Abertura, 19h

Ministra Presidente do STF

Ministra Presidente do STJ

Presidente do Senado Federal

Presidente do CONSEPRE

Presidente OAB

Presidente da OAB SP

Ministro Luís Felipe Salomão

Ministro Douglas Alencar Rodrigues

Professor Flávio Tartuce

18h – CREDENCIAMENTO

19h – ABERTURA - HOMENAGEM AO MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO

20h - CONFERÊNCIA INAUGURAL: DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS COM O CÓDIGO CIVIL

Presidente da Mesa: Senador Rodrigo Pacheco

Ministro do STF Alexandre de Moraes

21h - confraternização

- Dia 18 de agosto de 2023.

8:30 h – CREDENCIAMENTO

9h – PAINEL 1: DUAS DÉCADAS DEPOIS: AVANÇOS E NOVOS DESAFIOS DO CÓDIGO CIVIL

Presidente da Mesa: Ministro Marco Aurélio Bellizze

Expositores

Professora Cláudia Lima Marques. Tema: Diálogos das Fontes com o CDC nos vinte anos do Código Civil.

Professor Otávio Luiz Rodrigues. Tema: Desafios futuros do Direito Civil Contemporâneo.

Professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Tema: Direito de Família nos vinte anos do Código Civil.

10:30 h – Coffee break

11h – PAINEL 2: DIREITO EMPRESARIAL CONTEMPORÂNEO

Presidente da Mesa: Ministro Antônio Carlos Ferreira.

Expositores

Professora Paula Forgioni. Tema: Contratos empresariais: entre a Lei da Liberdade Econômica e o Código Civil.

Professor José Fernando Simão. Tema: Contratos civis e empresariais: justifica-se a dicotomia?

Dr. Anderson Schreiber. Tema: Responsabilidade civil dos administradores de empresas.

Juiz Daniel Carnio. Tema: Aplicações da função social da empresa na recuperação judicial e na falência.

12:30 h – Intervalo para Almoço

14h – PAINEL 3: DIREITO CIVIL E RELAÇÕES DE TRABALHO

Presidente da Mesa: Ministro João Otávio de Noronha

Expositores

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes. Tema: Direitos da personalidade e contratos de trabalho.

Ministra Morgana de Almeida Richa. Tema: Responsabilidade subjetiva e objetiva no contrato de trabalho.

Juiz do Trabalho Rodolfo Pamplona Filho. Tema: Dano Moral no âmbito do Direito do Trabalho.

Ministra Maria Cristina Peduzzi. Tema: Boa-fé objetiva e lealdade nas relações de trabalho.

15:30 h – Coffee break

16h – PAINEL 4: ASPECTOS PATRIMONIAIS NO DIREITO DE FAMÍLIA

Presidente da Mesa: Ministro Moura Ribeiro

Expositores

Desembargadora Maria Berenice Dias. Tema: Pacto antenupcial, contrato de convivência e planejamento familiar.

Professor Rolf Madaleno. Tema: Fraudes empresariais, Direito de Família e Sucessões.

Professora Angelica Carlini. Tema: Contrato de Seguro, Direito de Família e das Sucessões.

Juiz de Direito Pablo Stolze Gagliano. Tema: Polêmicas quanto à sucessão legítima na jurisprudência brasileira.

17:30h - Conferência de Encerramento: O DIREITO CIVIL NO CONTEXTO DA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO

Ministro André Mendonça (STF)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza intelectual, conforme respaldo do art. 74, III, letra “f”, c/c com art. 6º, XVIII, “f” da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a inviabilidade de competição.

Nesse sentido, com relação ao presente tema, ressalte-se o posicionamento do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves *“a exemplo da interpretação aplicada ao art.13, VI da lei primitiva, a alínea f do art. 74, III da nova lei deve ser interpretada extensivamente, estendendo-se seu alcance a todas as ações de educação, em todos os níveis. Assim, qualquer que seja o nome que se dê para o serviço (treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação, ensino) o mesmo estará alcançado pelo dispositivo em tela. Estão incluídos nesse contexto a contratação de professores, instrutores e conferencistas quando chamados por via direta (pessoa física); contratação de cursos de extensão (curta ou longa duração), de graduação ou de pós-graduação na forma in company; cursos de índole comportamental, como coaching ou EMPRETEC; inscrição em cursos de extensão, de graduação ou de pós-graduação abertos a terceiros na forma presencial ou no sistema EAD síncronos ou assíncronos”* (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A Contratação de serviço de treinamento de pessoal na Administração Pública à luz da lei nº 14.133/2021. Zênite Fácil, categoria Doutrina, 26 nov.2022).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Considerando o quantitativo de magistradas e de magistrados deste Poder Judiciário, de 1º e 2º graus de jurisdição, e suas respectivas assessorias, bem como da assessoria jurídica da Presidência, incluindo o NAJ 2º grau, da Diretoria-Geral e da Corregedoria-Geral da Justiça, estima-se a necessidade de contratação de 2.000 (duas mil) inscrições, na modalidade *online*.

Corroborando tal estimativa, tem-se em conta a possibilidade de acompanhar o evento de forma remota, além de que o conteúdo ficará disponível para acesso pelo prazo de 90 (noventa) dias, o que atrairá um maior número de inscritos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da contratação, levou-se em consideração o valor de inscrição para o referido congresso, compreendendo:

- Modalidade presencial: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- Modalidade telepresencial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Na hipótese de aquisição de 2.000 inscrições para a modalidade telepresencial, em razão de desconto fornecido pela empresa organizadora, o valor unitário da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste documento, declaro que a contratação técnica é economicamente viável.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DAHYENNE MARA
MARTINS LIMA
ALVES:5109094

Assinado de forma digital por
DAHYENNE MARA MARTINS LIMA
ALVES:5109094
Dados: 2023.06.21 16:17:04 -03'00'

Dahyenne Mara Martins Lima Alves
Secretária-Geral da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 694354007148 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000417951 (Evento nº 25)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos
Assinatura CONFIRMADA em 26/06/2023 às 15:01

